PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.304, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Denomina de Paulo Rezende de Carvalho, Rua 9A, do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de março de 2013, aprovou Projeto de Lei nº 036/2013, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 9A do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I" passa a ser denominada de **Rua Paulo Rezende de Carvalho.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de março de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal